

PROTOCOLO MUNICIPAL • CIAMP

PROTOCOLO MUNICIPAL DE ABORDAGEM, PROTEÇÃO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

AGOSTO DE 2026

PROTOCOLO MUNICIPAL DE ABORDAGEM, PROTEÇÃO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Comitê Intersetorial de Acompanhamento das Políticas para a População em Situação de Rua — CIAMP

1. FINALIDADE E PRINCÍPIO CENTRAL DO PROTOCOLO

Instituir fluxo municipal integrado para atuação diante de situações envolvendo pessoas em situação de rua em espaços públicos, estabelecimentos comerciais e demais territórios do Município, definindo as atribuições da Assistência Social, Saúde, Segurança Pública e demais órgãos integrantes da rede.

O PROTOCOLO DEVERÁ CONCILIAR:

- proteção dos direitos e da dignidade da pessoa em situação de rua;
- proteção dos servidores e profissionais que atuam nos serviços;
- segurança dos comerciantes, trabalhadores, moradores e usuários dos espaços públicos;
- prevenção e enfrentamento de situações de violência;
- atuação adequada diante de uso de álcool e outras drogas;
- responsabilização pela eventual prática de crimes;
- organização e preservação dos espaços públicos;
- encaminhamento efetivo para serviços públicos;
- construção de alternativas para superação da situação de rua.

A Política Nacional estabelece uma atuação transversal e intersetorial, abrangendo assistência social, saúde, segurança, moradia, trabalho e renda, entre outras áreas.

PRINCÍPIO CENTRAL

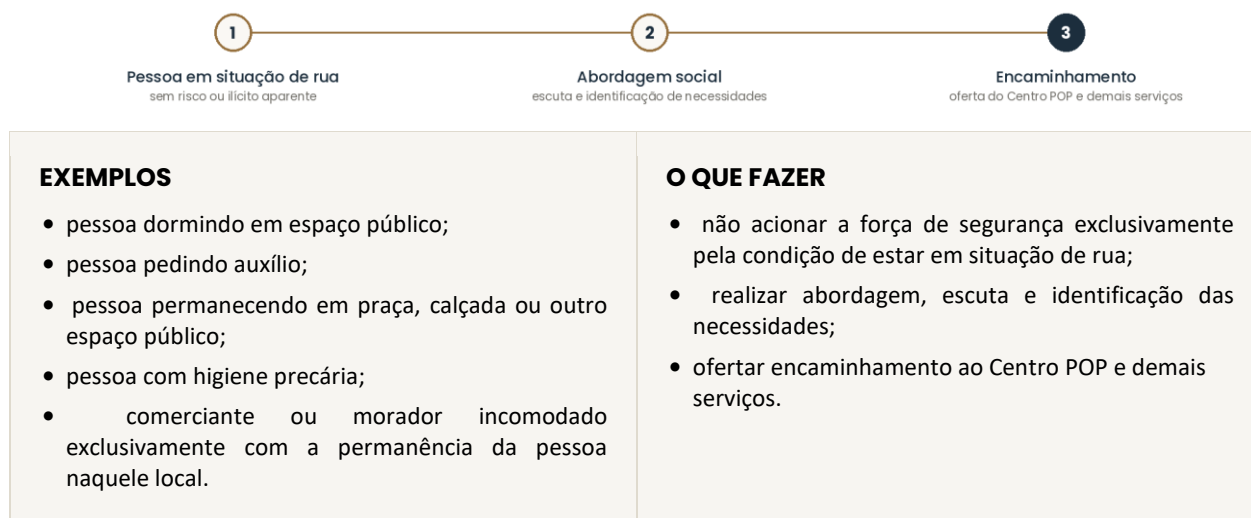
A primeira providência diante de uma ocorrência deverá ser identificar a natureza da situação, evitando que todas as demandas sejam automaticamente encaminhadas à Assistência Social ou, no sentido contrário, à Segurança Pública.

2. FLUXOGRAMA GERAL DE TRIAGEM

Como agir e onde acionar — visão geral do encaminhamento, da identificação da ocorrência até o monitoramento do caso pelo CIAMP.



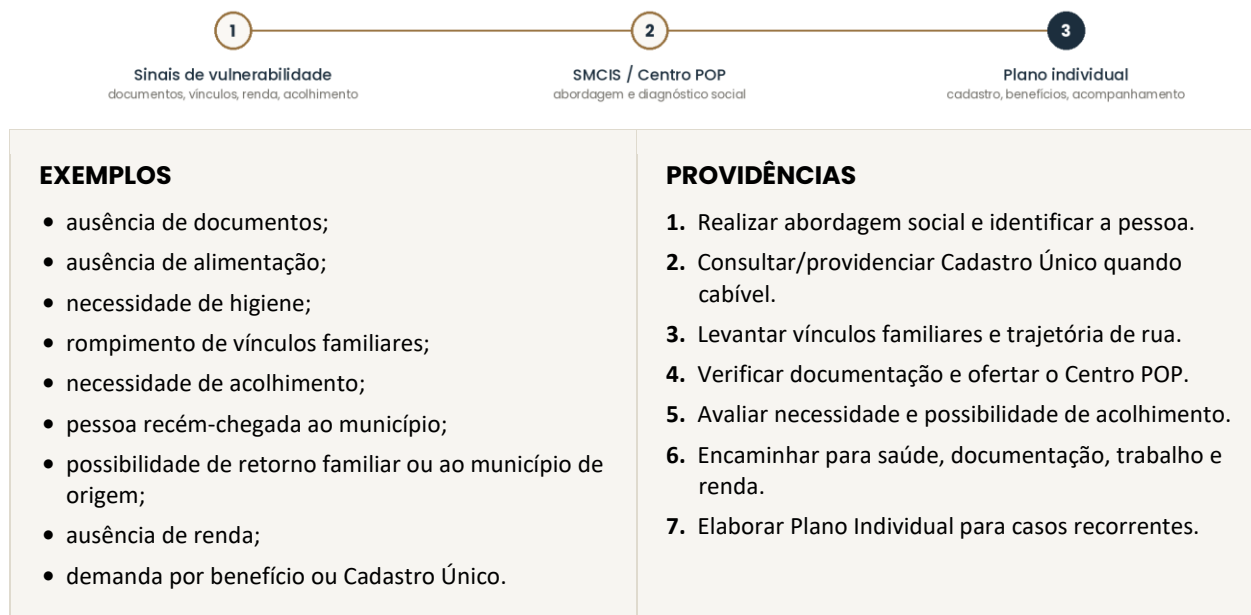
3. SITUAÇÃO 1 – PRESENÇA SEM RISCO OU ILÍCITO



ÓRGÃO PRINCIPAL: Assistência Social / Serviço Especializado de Abordagem Social

TELEFONE: (67) 99971-5839 Centro POP (24h)

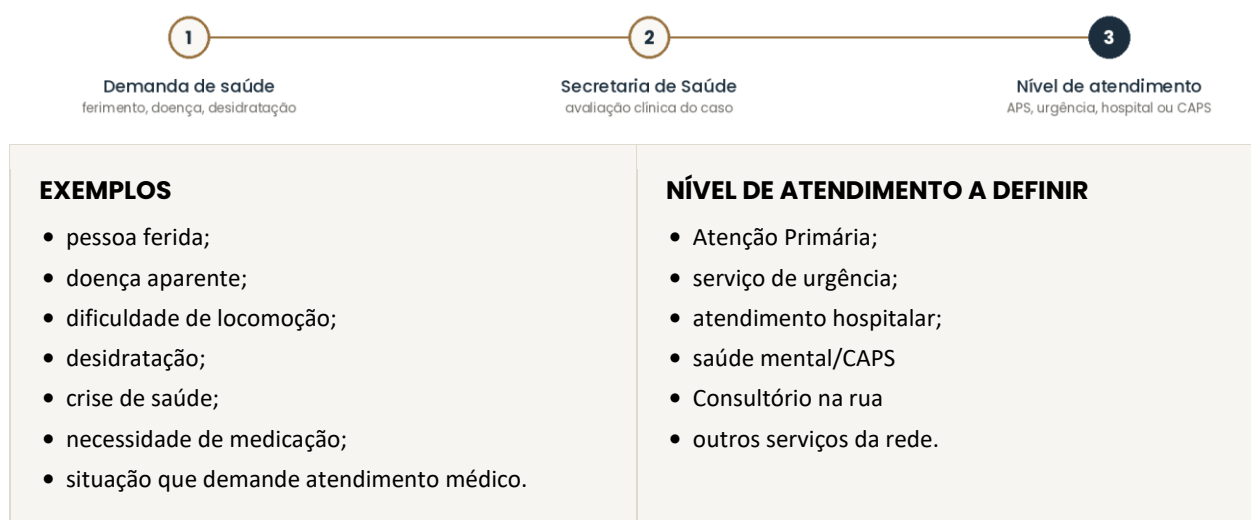
4. SITUAÇÃO 2 – VULNERABILIDADE SOCIAL



ÓRGÃO PRINCIPAL: Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

TELEFONE: (67) 99971-5839 Centro POP (24h)

5. SITUAÇÃO 3 – DEMANDA DE SAÚDE

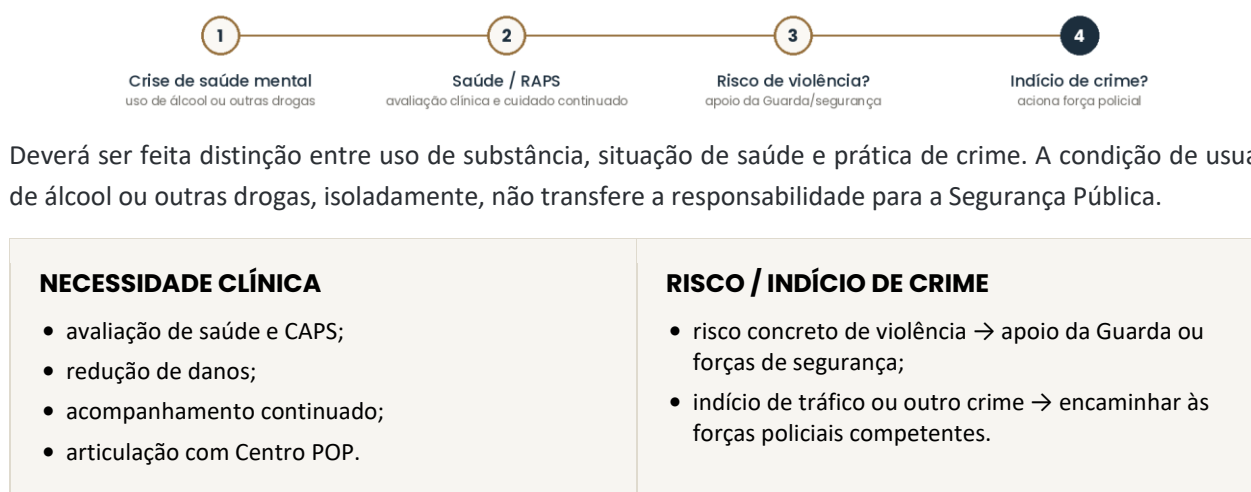


A falta de endereço ou documentação não deverá se transformar em obstáculo para que a demanda seja avaliada pela Saúde. O Plano reconhece que a população em situação de rua enfrenta barreiras no acesso à saúde relacionadas justamente à falta de documentação, ausência de domicílio, fragilidade de vínculos e discriminação.

ÓRGÃO PRINCIPAL: Bombeiros e SAMU

TELEFONE: Bombeiros 193/ Samu 192

6. SITUAÇÃO 4 – SURTO PSICOTICO / ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

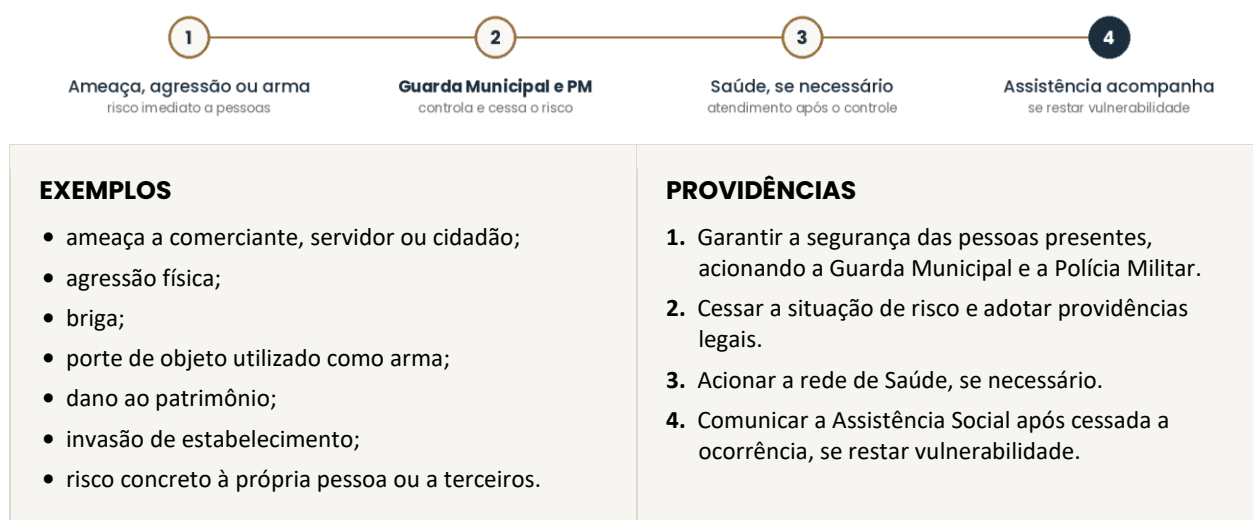


O Plano Nacional prevê busca ativa e cuidado compartilhado entre saúde mental e atenção ao consumo de álcool e outras drogas, com atuação integrada entre saúde, assistência, segurança e justiça.

ÓRGÃO PRINCIPAL: Bombeiros

TELEFONE: 193

7. SITUAÇÃO 5 – AMEAÇA, AGRESSÃO, ARMA OU RISCO IMEDIATO



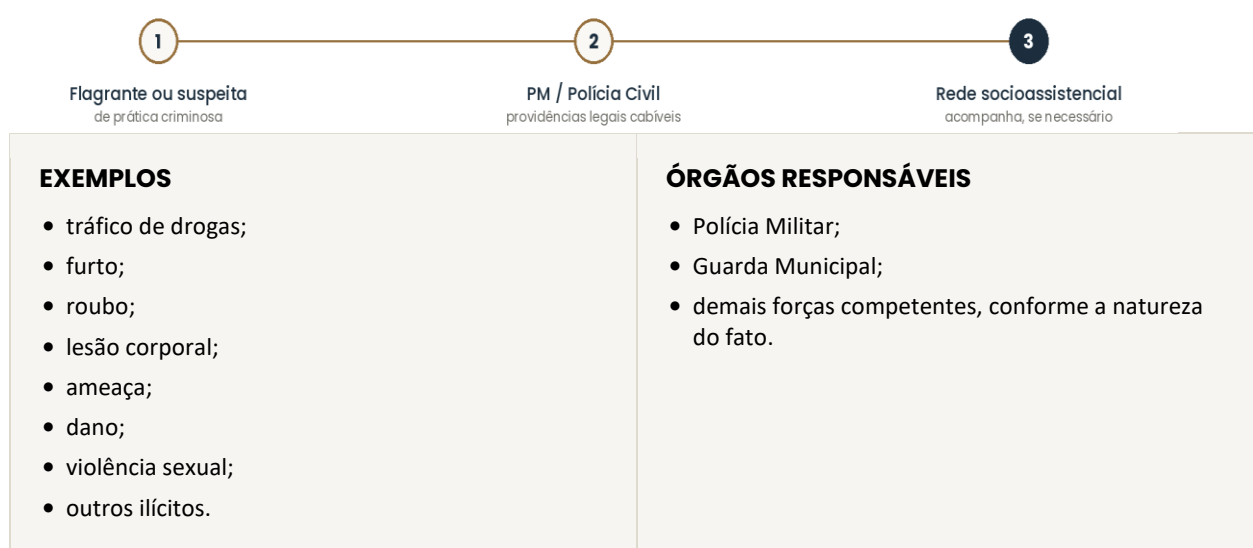
ATENÇÃO

O CENTRO POP não deverá ser acionado para intervir durante uma situação que ofereça risco físico aos trabalhadores. Primeiro deverá ser estabelecida a segurança da ocorrência; depois será realizado o atendimento socioassistencial.

ÓRGÃO PRINCIPAL: Guarda Municipal e Polícia Militar

TELEFONE: 153 - Guarda Civil Municipal / 190 - Polícia Militar

8. SITUAÇÃO 6 – SUSPEITA OU FLAGRANTE DE PRÁTICA CRIMINOSA



REGRA EXPRESSA DO PROTOCOLO

“A condição de pessoa em situação de rua não afasta a responsabilização por eventual prática criminosa, assim como a condição de pessoa em situação de rua, isoladamente, não caracteriza crime nem autoriza tratamento discriminatório.”

ÓRGÃO PRINCIPAL: Polícia Militar

TELEFONE: 190 - Polícia Militar

ÓRGÃO PRINCIPAL: GCMFRON

TELEFONE: (67)9800 - 2899

Após as providências policiais, permanecendo a situação de vulnerabilidade, a rede socioassistencial poderá realizar acompanhamento.

9. SITUAÇÃO 7 – RECLAMAÇÕES DE COMERCIANTES E MORADORES



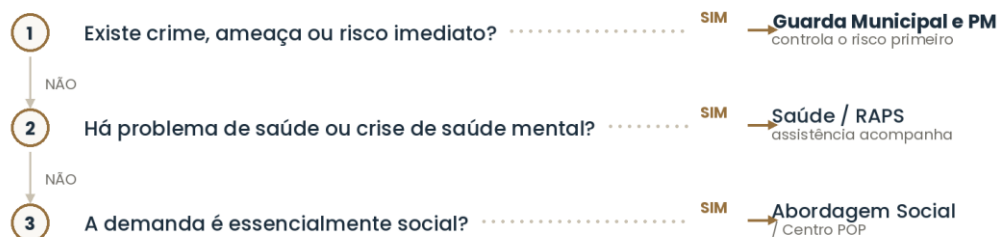
A pergunta inicial não deverá ser simplesmente “Há uma pessoa em situação de rua no local?” - o atendente deverá identificar o que está acontecendo, evitando que toda reclamação seja encaminhada automaticamente ao Centro POP.

CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

- A.** Apenas permanência no espaço público → **abordagem social.**
- B.** Pessoa em surto psicótico → **Bombeiros e SAMU**
- C.** Ameaça, agressividade ou risco → **Guarda Municipal e Polícia Militar.**
- D.** Acúmulo de resíduos ou sujeira urbana → Secretaria de obras, com a equipe social quando houver pertences pessoais.

10. FLUXO OPERACIONAL RESUMIDO – ÁRVORE DE DECISÃO

Sequência lógica de perguntas para direcionar qualquer ocorrência recebida.



Se “não” em todas as perguntas:

Serviços Urbanos

limpeza / manutenção — articulação social se necessário

11. RESPONSABILIDADES POR ÓRGÃO

11.1 Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social – Centro POP

RESPONSÁVEL POR:

- abordagem social e identificação de vulnerabilidade;
- escuta qualificada e construção de vínculo;
- Cadastro Único, documentação e benefícios;
- busca e fortalecimento de vínculos familiares;
- acompanhamento individual e articulação com a rede.

PROVIDÊNCIAS PROPOSTAS:

- cadastrar nominalmente as pessoas acompanhadas;
- elaborar Plano Individual de Acompanhamento;
- apresentar mensalmente dados ao CIAMP.

11.2 Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL POR:

- avaliação clínica, Atenção Primária e consultório na rua;
- CAPS e atendimento relacionado a álcool/drogas;
- encaminhamento hospitalar e acompanhamento de casos crônicos.

PROVIDÊNCIAS PROPOSTAS:

- designar ponto focal da Saúde junto ao CIAMP;
- criar fluxo para pessoas que abandonam tratamento.

11.3 Guarda Municipal / estrutura municipal de segurança

RESPONSÁVEL POR:

- segurança de espaços públicos e proteção da integridade de cidadãos e servidores;
- apoio às equipes públicas quando houver risco durante abordagem;
- acionamento das demais forças quando a ocorrência extrapolar sua competência.
- flagrante delito, ameaça, agressão, tráfico e armas;

PROVIDÊNCIAS PROPOSTAS:

- realizar rondas preventivas nos pontos mapeados;
- estabelecer canal direto com Centro POP e Saúde.
- Acionar a guarda municipal

11.4 Polícia Militar

RESPONSÁVEL POR:

- flagrante delito, ameaça, agressão, tráfico e armas;
- risco imediato à integridade das pessoas.

11.5 Defensoria Pública

RESPONSÁVEL POR:

- documentação, acesso a direitos e questões familiares;
- benefícios, demandas judiciais e orientação jurídica.

11.6 Ministério Público

RESPONSÁVEL POR:

- articulação institucional e defesa dos direitos fundamentais;
- acompanhamento das políticas públicas e solução de impasses interinstitucionais.

11.7 Associação Comercial e representantes do comércio

RESPONSÁVEL POR:

- comunicar ocorrências pelo canal definido;
- orientar comerciantes sobre o fluxo correto;
- colaborar com projetos de empregabilidade.

11.8 CIAMP

RESPONSÁVEL POR:

- aprovar o protocolo e acompanhar sua execução;
- analisar resultados, identificar falhas e propor ajustes;
- promover reuniões periódicas de avaliação.

PAPEL DO CIAMP

O CIAMP deverá ser o órgão de articulação e monitoramento, e não o executor direto das ações.

12. AÇÕES INTERSETORIAIS PROGRAMADAS

Além das respostas às ocorrências, deverão ocorrer ações planejadas - operações de território, com periodicidade sugerida semanal ou quinzenal inicialmente.

PARTICIPANTES CONFORME NECESSIDADE	OBJETIVOS
• Abordagem Social; • Centro POP; • Saúde e Saúde Mental; • Guarda Municipal; • Cadastro Único.	• localizar pessoas ainda não acompanhadas; • identificar situações de risco e vínculos familiares; • mapear cenas de uso de álcool e outras drogas; • atualizar cadastro e avaliar saúde; • construir plano individual de acompanhamento.

13. QUADRO DE CONTATOS DE REFERÊNCIA – REDE DE ATENÇÃO

Números e endereços para acionamento rápido da rede, conforme dados oficiais da Prefeitura Municipal de Ponta Porã e da rede estadual de saúde.

SERVIÇO / ÓRGÃO	TELEFONE	ENDEREÇO
Centro POP (Serviço Especializado para População em Situação de Rua)	(67) 99971-5839	Av. Brasil, s/n – Centro- Ponta Porã/MS
CAPS Ponta Porã (Centro de Atenção Psicossocial) Saúde Mental e AD	(67) 8131-0038 e (67) 8131-0036	Rua São José, lote 06, quadra 02- Bairro Vila Industrial
Secretaria Municipal de Saúde (Gabinete / Recepção)	(67) 3010-0901 (67) 3010-0900	Rua Soldado Tomás Machado, 420- Ponta Porã/MS
Guarda Civil Municipal de Fronteira / Segurança Pública	153 (67) 3010-0854 (67) 3431-6348	Av. Baltazar Saldanha, 1078- Horto Florestal
Polícia Militar	190	4º Batalhão de Polícia Militar- Ponta Porã/MS
Consultório na rua	(67) 30100964	Avenida Marechal Floriano S/N ao lado do Ponto Final

OUTROS NÚMEROS DE EMERGÊNCIA ÚTEIS

- SAMU (urgência e emergência em saúde): 192
- Corpo de Bombeiros: 193
- Disque Direitos Humanos: 100